

PARECER ASSOBRAFIR Nº 001/2022

EMENTA: FISIOTERAPIA. FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA. FISIOTERAPIA EM TERAPIA INTENSIVA. ÓXIDO NÍTRICO. UTILIZAÇÃO DO ÓXIDO NÍTRICO NO PACIENTE ADULTO. PAPEL DO FISIOTERAPEUTA. GERENCIAMENTO DA VENTILAÇÃO MECÂNICA. ATRIBUIÇÕES DO FISIOTERAPEUTA.

Trata-se de consulta formulada por associado da ASSOBRAFIR, solicitando parecer acerca do papel do fisioterapeuta na utilização do Óxido Nítrico Inalatório no Adulto.

É o relatório.

Passamos a opinar.

Inicialmente, cumpre ressaltar que a Associação Brasileira de Fisioterapia Cardiorrespiratória e Fisioterapia em Terapia Intensiva - ASSOBRAFIR visa, dentre outros objetivos, contribuir para o aprimoramento das especialidades por ela representadas, com o intuito de melhorar a prática clínica, de modo a incrementar a qualidade assistencial e, por consequência, a prevenção e a resolução das alterações funcionais da população assistida.

Nesse sentido, o óxido nítrico (NO) é um vasodilatador natural produzido pelas células endoteliais vasculares que, em pacientes adultos com diagnóstico de hipertensão arterial pulmonar (HAP), seu uso já tem um papel bem estabelecido no teste de vaso reatividade pulmonar aguda durante o cateterismo cardíaco direito, assim como é proposto como terapia de longo prazo para pacientes com HAP, bem como para outras causas de hipertensão pulmonar. Ocasionalmente, o NOi pode ser utilizado como terapia de resgate para pacientes gravemente hipoxêmicos com ou sem diagnóstico estabelecido de Hipertensão Pulmonar.

Desta forma, a utilização do óxido nítrico na prática do Fisioterapeuta está ligada ao suporte ventilatório mecânico, cujo gerenciamento faz parte da área de competência do especialista em Fisioterapia em Terapia Intensiva, Fisioterapia Respiratória e Fisioterapia Cardiovascular.

Diretoria Executiva Geral

Dr. Daniel Ribeiro (presidente)
Dra. Fernanda Lanza (diretora científica)
Dr. Lucas Cacau (diretor financeiro)
Dr. Gabriel Rapello (diretor secretário)
Dr. Alexandre Dias (diretor administrativo)
Dr. Vinicius Maldaner (suplente 1)
Dr. Fabrício Olinda (suplente 2)
Dra. Laura Tomazi (suplente 3)

A despeito do gerenciamento do suporte ventilatório mecânico estar previsto nas Resoluções COFFITO nº 400/2011, nº 402/2011 e nº 454/2011, que disciplinam as especialidades supramencionadas, é patente que a montagem do circuito para utilização do “NOi”, prescrição e administração do “NOi” não são atribuições do fisioterapeuta. E, nesse sentido, o COFFITO entende, por meio do Acórdão nº 473/2016, que não é atribuição do fisioterapeuta realizar o procedimento de montagem e/ou troca de circuitos de ventilador mecânico, independente dos gases que estão sendo utilizados na ocasião.

No entanto, a administração do “NOi” durante a ventilação mecânica invasiva torna a terapia indissociável do manejo ventilatório destes pacientes

Em face do exposto, a ASSOBRAFIR opina que é de grande importância o conhecimento da utilização do “NOi” por parte do fisioterapeuta para que este possa fazer parte das discussões clínicas sobre a indicação, manejo ventilatório seguro destes pacientes, desmame e descontinuidade da terapêutica, não sendo sua atribuição a montagem e/ou troca do circuito para utilização do “NOi”, sua prescrição e administração.

É o parecer, salvo melhor juízo.


São Paulo, 27 de janeiro de 2022

Assinam:


Natalia Coronel de Lima Lages

Departamento de Fisioterapia em Terapia Intensiva - Adulto

Com anuência da Diretoria Executiva Geral



Dr. Daniel da Cunha Ribeiro
Presidente da ASSOBRAFIR
Gestão 2021-2024



Dra. Fernanda de Córdoba Lanza
Diretora Científica Geral
Gestão 2021-2024

Diretoria Executiva Geral

Dr. Daniel Ribeiro (presidente)
Dra. Fernanda Lanza (diretora científica)
Dr. Lucas Cacau (diretor financeiro)
Dr. Gabriel Rapello (diretor secretário)
Dr. Alexandre Dias (diretor administrativo)
Dr. Vinícius Maldaner (suplente 1)
Dr. Fabrício Olinda (suplente 2)
Dra. Laura Tomazi (suplente 3)



Diretoria Executiva Geral

Dr. Daniel Ribeiro (presidente)
Dra. Fernanda Lanza (diretora científica)
Dr. Lucas Cacau (diretor financeiro)
Dr. Gabriel Rapello (diretor secretário)
Dr. Alexandre Dias (diretor administrativo)
Dr. Vinícius Maldaner (suplente 1)
Dr. Fabrício Olinda (suplente 2)
Dra. Laura Tomazi (suplente 3)